



DECRETO Nº 5919, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidores municipais para exercerem as atribuições de equipe de apoio de pregão presencial e eletrônico e dá outras providências.”

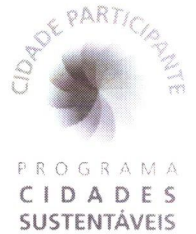
EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETAM:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Guairá.

- I.** Ueber Riquiel;
- II.** Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim;
- III.** George Garcia Ribeiro;
- IV.** Eliana Paulo Quirino;
- V.** Fernando dos Santos;
- VI.** Reginaldo Aparecido Jacinto;
- VII.** Fernando Henrique Ferreira Rocha;
- VIII.** Sulamita Júlio Teixeira Ferreira;
- IX.** José Marcos dos Santos;
- X.** Cinira Regina da Silva Penasforte;
- XI.** Suzel Cristina Pereira Gomes;
- XII.** Claudia Tibana;
- XIII.** Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- XIV.** Elisângela Rocha da Cruz;
- XV.** José Reinaldo dos Santos Júnior;



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



XVI. Sérgio Suzuki.


Art. 2º. Fica concedido a gratificação temporária de 5% sobre os vencimentos base dos servidores acima qualificados, que não se incorporará para nenhum efeito legal, com fundamento no art. 108, inciso III da Lei nº 2.040/02 alterada pela Lei 2735/2015.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de março de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos